



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 59/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determinem os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro do Carmo Messias, em nosso Município, mais precisamente na Loja de Roupas Bazar Li.

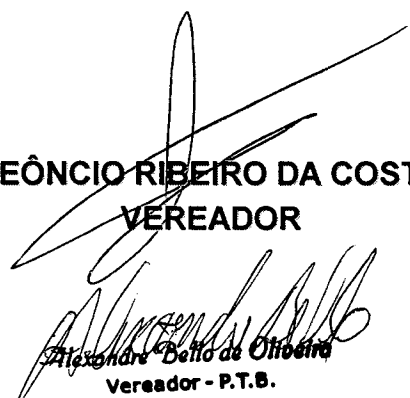
JUSTIFICATIVA:-

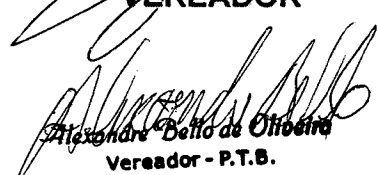
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro Carmo Messias é um Bairro que está em constante crescimento e é um Bairro muito distante da sede, o que dificulta, em muito a vida de muitas pessoas, que tem que vir até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária no Bairro, irá atender uma grande população, não só daquele bairro, mas também de inúmeros Bairros vizinhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2006.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.